



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 4.586/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.040938/2013-37**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **RILDENE SILVA DE OLIVEIRA**, viúva do servidor **ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES**, que era ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe de Adjunto, Nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **18 de outubro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12.11.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor